Ano **2014**, Edição n.º **2995** - Crato (CE), Terça-feira 24 de Junho de 2014.

ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CRATO

Diário Oficial

Ano **2014**, Edição n.º **2995** - Crato (CE), Terça-feira 24 de Junho de 2014.

OFÍCIO

OFICIO Nº 229/2014 – Finanças/Tesouraria
Crato, 20 de Junho de 2014.
Ilmo Senhor
Jairismar Pereira da Silva
M.D. Gerente Geral Banco do Brasil (BB).
Crato/Ce
Cumprimentando-o cordialmente, autorizo abertura de 01 (uma) conta corrente específica, com a seguinte nomenclatura FMSCRATO-FNSCONVENENTE e vincular junto à Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) CNPJ 11.737.471/0001-01 no Município do Crato.
Da mesma forma, dou poderes aos senhores Aline Maria Alencar da Franca, CPF 416.193.583-87, Edio Oliveira Nunes CPF: 988.901.315-00 João Bosco Pereira Torres CPF: 462.271.483-34. Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de deposito, autorizar cobranças, utilizar o credito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar debito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques,baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar , alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de credito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de deposito.
Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

OFÍCIO

OFICIO Nº 230/2014 – Finanças/Tesouraria
Crato, 23 de Junho de 2014.
Ilmo Senhor
Jairismar Pereira da Silva
M.D. Gerente Geral Banco do Brasil (BB).
Crato/Ce
Cumprimentando-o cordialmente, autorizo abertura de 01 (uma) conta corrente específica, com a seguinte nomenclatura FMS-CRATO-FNSBLINV e vincular junto à Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) CNPJ 11.737.471/0001-01 no Município do Crato.
Da mesma forma, dou poderes aos senhores Aline Maria Alencar da Franca, CPF 416.193.583-87, Edio Oliveira Nunes CPF: 988.901.315-00 João Bosco Pereira Torres CPF: 462.271.483-34. Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de deposito, autorizar cobranças, utilizar o credito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar debito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques,baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar , alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de credito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de deposito.
Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0021306/2014
DE 13 DE JUNHO DE 2014

A Secretária de Saúde do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º - DESIGNAR Francisca Paula Lima Lobo, CPF: 915.295.903-10, para o cargo de Tesoureira do Almoxarifado, lotado na Secretaria de Saúde, para ser Portador do Suprimento de Fundo no valor de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para custear despesas referentes à despesas constante nos Artigos 5º e 6º da Lei 1535/94.
Parágrafo Único de: O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária Nº 10.122.0002.2.039.33.90.36.00
Art.2º - O prazo para aplicação do suprimento de fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.
Art.3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal a mediante recibo, em nome do servidor indicada no Art. 1º da presente portaria.
Art.4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverá ser encaminhada ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos da Lei Municipal Nº 1.535/94.
Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Crato, 13 de Junho de 2014
Aline Maria Alencar da Franca
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0206029/2014 – SEAD
CRATO/CE, 02 DE JUNHO DE 2014
O prefeito Municipal de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 64, incisos VIII, IX, XI, XIII E XIV DA Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1° - REMANEJAR o servidor JÚLIO GUILHERME BRITO LÓSSIO, portador de CPF 900.556.913-15, com fulcro na Lei Complementar n° 917, de 29 de novembro de 1971, do GABINETE DO PREFEITO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 02 de junho de 2014.

_____
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.06.01 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 13 DE JUNHO DE 2014.
Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidor(a) CÍCERA ELIANA AGOSTINHO DA SILVA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Conceder Auxílio-Doença a servidor(a) CÍCERA ELIANA AGOSTINHO DA SILVA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1513, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educaçãol, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 21 de junho de 2014 com término em 07 de julho de 2014, consoante processo nº 2014.06.04.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 13 de junho de 2014.
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente da Previcrato
Portaria N°2301001/2014

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.06.02 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 13 DE JUNHO DE 2014.
Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidor(a) ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Conceder Auxílio-Doença a servidor(a) ROGERIO PERERIRA DA SILVA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Guarda Municipal, matrícula nº 25873, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R$ 784,36 (setecentos e oitenat e quatro reais e trinta e seis ecntavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 18 de junho de 2014 com término em 03 de julho de 2014, consoante processo nº 2014.06.03.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 13 de junho de 2014.
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente da Previcrato
Portaria N°2301001/2014

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.06.03 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 13 DE JUNHO DE 2014.
Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença a servidora ELISIANA MOURA ALVES.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela

Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Prorrogar Auxílio-Doença a servidor(a) ELISIANA MOURA ALVES, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente de Trânsito, matrícula nº 26763, lotado(a) no Demultran, fonte pagadora Demultran, com vencimentos mensais no valor de R$ 942,18 (novecentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 16 de maio de 2014 com término em 25 de agosto de 2014, consoante processo nº 2014.06.28.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 13 de junho de 2014.
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente da Previcrato
Portaria N°2301001/2014

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.06.04 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 13 DE JUNHO DE 2014.
Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença a servidora JOSÉ VENILTON CRUZ DOS SANTOS.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Prorrogar Auxílio-Doença a servidor(a) JOSÉ VENILTON CRUZ DOS SANTOS, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº 1962, lotado(a) na secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R$ 1.120,09 (um mil cento e vinte reais e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 07 de junho de 2014 com término em 30 de junho de 2014, consoante processo nº 2014.06.14.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 13 de junho de 2014.
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente da Previcrato
Portaria N°2301001/2014

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.06.05 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 13 DE JUNHO DE 2014.
Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidoraMARIA GORETE SANTANA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Conceder Auxílio-Doença a servidor(a) MARIA GORETE SANTANA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 0165, lotado(a) na secretaria de Administração, fonte pagadora Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais no valor de R$ 744,00(setecentos e quarenta e quatro reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 29 de maio de 2014 com término em 30 de junho de 2014, consoante processo nº 2014.06.12.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 13 de junho de 2014.
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente da Previcrato
Portaria N°2301001/2014

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.06.06 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 13 DE JUNHO DE 2014.
Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora ISMENIA VIANA DE SOUZA NASCIMENTO.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Conceder Auxílio-Doença a servidor(a) ISMENIA VIANA DE SOUZA NASCIMENTO, servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA, matrícula nº 2384, lotado(a) na secretaria de EDUCAÇÃO, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, Ensino Fundamental Fundeb 60%, com vencimentos mensais no valor de R$ 1.2012,00 (um mil duzentos e doze reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 01 de junho de 2014 com término em 17 de junho de 2014, consoante processo nº 2014.06.21.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 13 de junho de 2014.
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente da Previcrato
Portaria N°2301001/2014

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.06.07 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 13 DE JUNHO DE 2014.
Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora MALCOLM SHANDLER FIGUEIREDO ANTAS.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Conceder Auxílio-Doença a servidor(a) MALCOLM SHANDLER FIGUEIREDO ANTAS, servidor(a) efetivo(a) no cargo de AGENTE DE SAÚDE, matrícula nº 24319, lotado(a) no Centro de Combate de Endemias, fonte pagadora Centro de Combate de Endemias, com vencimentos mensais no valor de R$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 13 de junho de 2014 com término em 14 de junho

de 2014, consoante processo nº 2014.06.27.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 13 de junho de 2014.
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente da Previcrato
Portaria N°2301001/2014

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.06.08 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 13 DE JUNHO DE 2014.
Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora MARIA ODEILDE DE LIMA FEITOSA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Conceder Auxílio-Doença a servidor(a) MARIA ODEILDE DE LIMA FEITOSA , servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA, matrícula nº 1837, lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Secretaria de Educação Fundeb 60%, com vencimentos mensais no valor de R$ 1.144,64 (um mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 05 de junho de 2014 com término em 05 de julho de 2014, consoante processo nº 2014.06.24.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 13 de junho de 2014.
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente da Previcrato
Portaria N°2301001/2014

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.06.09 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 13 DE JUNHO DE 2014.
Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença a servidora JOSÉ VENÍCIO FERREIRA DUARTE.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Prorrogarr Auxílio-Doença a servidor(a) JOSÉ VENÍCIO FERREIRA DUARTE, servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA, matrícula nº 24196, lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Secretaria de Educação Fundeb 60%, com vencimentos mensais no valor de R$ 2.247,27 (dois mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 10 de junho de 2014 com término em 04 de outubro de 2014, consoante processo nº 2014.06.01.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 13 de junho de 2014.
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente da Previcrato
Portaria N°2301001/2014

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.06.10 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 13 DE JUNHO DE 2014.
Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença a servidora TERESA TEIXEIRA BARBOSA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Prorrogarr Auxílio-Doença a servidor(a) TERESA TEIXEIRA BARBOSA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1294, lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Secretaria de Educação Fundeb 60%, com vencimentos mensais no valor de R$ 816,36 (oitocentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 02 de maio de 2014 com término em 02 de junho de 2014, consoante processo nº 2014.06.06.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 13 de junho de 2014.
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente da Previcrato
Portaria N°2301001/2014

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.06.11 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 13 DE JUNHO DE 2014.
Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora LUCIA FERREIRA NEVES DE ASSIS.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Conceder Auxílio-Doença a servidor(a) LUCIA FERREIRA NEVES DE ASSIS, servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA, matrícula nº 2282, lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Secretaria de Educação Fundeb 60%, com vencimentos mensais no valor de R$ 1.370,54 (um mil trezentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 29 de maio de 2014 com término em 14 de junho de 2014, consoante processo nº 2014.06.10.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 13 de junho de 2014.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente da Previcrato
Portaria N°2301001/2014

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.06.12 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 13 DE JUNHO DE 2014.
Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora ESPEDITA MARIA DO NASCIMENTO.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Conceder Auxílio-Doença a servidor(a) ESPEDITA MARIA DO NASCIMENTO, servidor(a) efetivo(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 1366, lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Secretaria de Educação Fundeb 40%, com vencimentos mensais no valor de R$ 780,18 (setecentos e oitenta reais e dezoito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 28 de maio de 2014 com término em 30 de dezembro de 2014, consoante processo nº 2014.06.08.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 13 de junho de 2014.
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente da Previcrato
Portaria N°2301001/2014

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.06.13 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 13 DE JUNHO DE 2014.
Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora MARIA LUCINILDES ALCANTARA DE SOUSA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Conceder Auxílio-Doença a servidor(a) MARIA LUCINILDES ALCANTARA DE SOUSA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de AGENTE DE SAÚDE, matrícula nº 18513, lotado(a) na Secretaria de Administração, fonte pagadora Fundo Municipal de Saúde, com vencimentos mensais no valor de R$ 888,73 (oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 13 de maio de 2014 com término em 30 de maio de 2014, consoante processo nº 2014.06.07.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 13 de junho de 2014.
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente da Previcrato
Portaria N°2301001/2014

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.06.14 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 13 DE JUNHO DE 2014.
Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora ELIZETE MARTINIANO DUARTE GONZAGA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Conceder Auxílio-Doença a servidor(a) ELIZETE MARTINIANO DUARTE GONZAGA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 23578, lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundo Municipal de Educação Fundeb 60% Ensino Fundamental com vencimentos mensais no valor de R$ 2.247,27 (dois mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 29 de maio de 2014 com término em 14 de junho de 2014, consoante processo nº 2014.06.09.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 13 de junho de 2014.
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente da Previcrato
Portaria N°2301001/2014

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.06.15 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 13 DE JUNHO DE 2014.
Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora MARIA EUNICE DA SILVA COELHO.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Conceder Auxílio-Doença a servidor(a) MARIA EUNICE DA SILVA COELHO, servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 2262, lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundo Municipal de Educação Fundeb 60% Ensino Fundamental com vencimentos mensais no valor de R$ 2.156,36 (dois mil cento e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 03 de junho de 2014 com término em 19 de junho de 2014, consoante processo nº 2014.06.13.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 13 de junho de 2014.
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente da Previcrato
Portaria N°2301001/2014

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.06.16 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 13 DE JUNHO DE 2014.
Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora NELYSE DE ARAUJO ALENCAR.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Conceder Auxílio-Doença a servidor(a) NELYSE DE ARAUJO ALENCAR, servidor(a) efetivo(a) no cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 0518, lotado(a) na Secretaria de Saúde, fonte pagadora PSF, com vencimentos mensais no valor de R$ 4.059,36 (quatro mil cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 11 de junho de 2014 com término em 30 de junho de 2014, consoante processo nº 2014.06.22.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 13 de junho de 2014.
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente da Previcrato
Portaria N°2301001/2014

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.06.17 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 13 DE JUNHO DE 2014.
Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora CÍCERA ADRIANA LEANDRO DE SOUZA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Conceder Auxílio-Doença a servidor(a) CÍCERA ADRIANA LEANDRO DE SOUZA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA, matrícula nº 4033, lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Ensino Fundamental Fundeb 60%, com vencimentos mensais no valor de R$ 2.701,18 (dois mil setecentos e um reais e dezoito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 03 de junho de 2014 com término em 04 de junho de 2014, consoante processo nº 2014.06.24.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 13 de junho de 2014.
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente da Previcrato
Portaria N°2301001/2014

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.06.18 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 13 DE JUNHO DE 2014.
Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora MARISA BEZERRA GOMES.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Conceder Auxílio-Doença a servidor(a) MARISA BEZERRA GOMES, servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA, matrícula nº 4033, lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Ensino Fundamental Fundeb 60%, com vencimentos mensais no valor de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 13 de junho de 2014 com término em 29 de junho de 2014, consoante processo nº 2014.06.02.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 13 de junho de 2014.
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente da Previcrato
Portaria N°2301001/2014

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.06.19 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 13 DE JUNHO DE 2014.
Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora JULIO BASTOS DE MORAIS.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Conceder Auxílio-Doença a servidor(a) JULIO BASTOS DE MORAIS, servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA, matrícula nº 4033, lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Ensino Fundamental Fundeb 60%, com vencimentos mensais no valor de R$ 2.247,27 (dois mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 10 de junho de 2014 com término em 13 de junho de 2014, consoante processo nº 2014.06.25.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 13 de junho de 2014.
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente da Previcrato
Portaria N°2301001/2014

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.06.20 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 13 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora ANA LÍGIA NEVES DA LUZ.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Conceder Auxílio-Doença a servidor(a) ANA LÍGIA NEVES DA LUZ , servidor(a) efetivo(a) no cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 0528, lotado(a) no PSF, fonte pagadora PSF, com vencimentos mensais no valor de R$ 4.059,18 (quatro mil cinquenta e nove reais e dezoito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 27 de maio de 2014 com término em 12 de junho de 2014, consoante processo nº 2014.06.15.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 13 de junho de 2014.
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente da Previcrato
Portaria N°2301001/2014

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.06.21 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 13 DE JUNHO DE 2014.
Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora ELIZABETE SILVA MACEDO DE SALES
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Conceder Auxílio-Doença a servidor(a) ELIZABETE SILVA MACEDO DE SALES, servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 24746, lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R$ 2.100,81 (dois mil cem reais e oitenta e um centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 13 de junho de 2014 com término em 15 de julho de 2014, consoante processo nº 2014.06.11.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 13 de junho de 2014.
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente da Previcrato
Portaria N°2301001/2014

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.06.22 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 13 DE JUNHO DE 2014.
Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença a servidora MARIA HELENA BEZERRA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Prorrogar Auxílio-Doença a servidor(a) MARIA HELENA BEZERRA , servidor(a) efetivo(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 1353, lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R$ 780,18 (setecentos e oitenta reais e dezoito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 08 de junho de 2014 com término em 22 de junho de 2014, consoante processo nº 2014.06.33.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 13 de junho de 2014.
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente da Previcrato
Portaria N°2301001/2014

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.06.24 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 13 DE JUNHO DE 2014.
Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidor(a) ANA ERIKA FEITOSA JUSTO XENOFONTE.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1° Conceder o ANA ERIKA FEITOSA JUSTO XENOFONTE , servidor(a) efetivo(a) no cargo de Enfermeira, matrícula nº 9015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais no valor de R$ 4.059,18 (quatro mil cinquenta e nove reais e dezoito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 10 de junho de 2014 com término em 12 de julho de 2014, consoante processo nº 2014.06.34.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 13 de junho de 2014.
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente da Previcrato
Portaria N°2301001/2014

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.06.25 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 13 DE JUNHO DE 2014.
Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença a servidora ANTONIO ALDENIR RODRIGUES.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Prorrogar Auxílio-Doença a servidor(a) ANTONIO ALDENIR RODRIGUES , servidor(a) efetivo(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 25838, lotado(a) na Secretaria de Administração, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R$ 856,09

(oitocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 12 de junho de 2014 com término em 12 de julho de 2014, consoante processo nº 2014.06.32.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 13 de junho de 2014.
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente da Previcrato
Portaria N°2301001/2014

PORTARIA

PORTARIA Nº 3005001/2014 – SEAD
CRATO/CE, 30 DE MAIO DE 2014
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
REVOGAR FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 03 concedida a JERÔNIMO GONÇALVES TEMÓTEO, portador (a) de CPF 020.340.443-20, concedida ao mesmo através da Portaria de n° 0302087, de 03 de fevereiro de 2014, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de maio de 2014.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete